



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 033

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA 199

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o gozo de licença-prêmio dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa e autoriza a conversão em pecúnia de um período da licença-prêmio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Durante o exercício financeiro de 2012, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa deve organizar os períodos de gozo das licenças-prêmios solicitados pelos servidores efetivos, como forma de garantir o bom andamento dos serviços do Poder Legislativo.

Art. 2º. Em consonância com o § 11 do artigo 20 da Constituição Estadual, fica a Mesa Diretora autorizada a converter em pecúnia, mediante solicitação, um período de licença-prêmio do servidor do quadro efetivo da Assembleia Legislativa que tiver cumprido com 80% (oitenta por cento), ou mais, do tempo exigido para sua aposentadoria, ou beneficiado pelo disposto no artigo 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não prejudica o disposto na Resolução nº 173, de 13 de julho de 2010.

Art. 3º. O valor da conversão em pecúnia da licença-prêmio de que trata esta Resolução será igual à última remuneração mensal percebida pelo servidor.

§ 1º. O montante em pecúnia das conversões de um dos períodos será pago conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º. Pelo caráter indenizatório da conversão da licença-prêmio em pecúnia, sobre o montante pago não incidirá qualquer espécie de desconto.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de março de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica a necessidade da instalação de quebra-molas na RO-470, confluência com a Linha 56, do município de Mirante da Serra.

O Parlamentar que esta subscreve, indica na forma regimental, ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER,

a necessidade da instalação de quebra-molas na RO-470, confluência com a Linha 56, do município de Mirante da Serra

JUSTIFICATIVA

Essa providência é necessária e urgente, pois nesse trecho vem ocorrendo muitos acidentes com vítimas fatais devido à imprudência de condutores de veículos que trafegam pela rodovia em alta velocidade. Portanto senhores, a população de Mirante da Serra pede urgência na colocação destes quebra-molas para que mais acidentes sejam evitados.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2012.
Marcelino Tenório – PRP – Deputado Estadual

REQUERIMENTO COLETIVO – Requerem a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29/02/2012, das Mensagens nºs 252/11, 005, 006 e 008/12 do Poder Executivo.

Os Parlamentares que ao presente subscrevem, na forma regimental requerem a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29/02/2012 das seguintes Mensagens do Poder Executivo:

- Mens. Nº 252/2011, Projeto de Lei nº 349/2011 – Regulamenta o art. 5º parágrafo único, da Constituição Estadual, institui normas para alienação de bens públicos imóveis e móveis de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências;

- Mens. Nº 006/2012, Projeto de Lei nº 367/2012 – Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2675 de 21 de dezembro de 2011;

- Mens. Nº 008/2012, Projeto de Lei Complementar nº 049 – Altera os anexos I, II e III da Lei Complementar nº 580, de 30 de junho de 2010;

- Mens. Nº 005/2012, Projeto de Lei nº 366/2012 – Institui o Programa Escola Guaporé de Educação do Campo e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização da execução dos trabalhos do Governo Estadual e consequente desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Em consonância com as disposições regimentais, os Deputados integrantes do Bloco Parlamentar dos Socialistas, que assinam o presente, indicam o Deputado JEAN OLIVEIRA para o cargo de Líder do Bloco.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012.

Euclides Maciel – Deputado Estadual

Neodi – Deputado Estadual

Glaucione – Deputado Estadual

Maurão de Carvalho – Deputado Estadual

Flávio Lemos – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PP – Declara de Utilidade Pública ao Centro Social de Atendimento “Palavra Viva” – CSA Palavra Viva, no município de Porto Velho – RO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao Centro Social de Atendimento “Palavra Viva” – CSA Palavra Viva, no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de utilidade pública ao Centro Social de Atendimento “Palavra Viva” – CSA Palavra Viva, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Porto Velho RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de Saúde, Educação e Assistência Social.

O reconhecimento em destaque é merecido, pois a referida entidade tem por finalidade principal resguardar, de-

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

envolver e conservar os direitos sociais, buscando meios necessários para a promoção dos valores humanos: defendendo os direitos das famílias carentes, criando projetos viáveis para solucionar os problemas sociais, educacionais e de saúde, buscando benefícios junto a órgãos competentes, cultivando a mais ampla cordialidade entre os sócios, promovendo atividades para suprir necessidades financeiras da associação, com recursos próprios ou obtidos por doações ou meios de acordo com o que regem o estatuto.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007 e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade, na medida em que a associação ficará apta a recorrer aos poderes públicos estaduais, recursos para a prestação de serviços que visam amenizar a carência da população portovelhense.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2012.
Dep. Flávio Lemos – PR.

INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – PTB – Indica a necessidade de instalação de lombadas na entrada da RO 387 em frente ao frigorífico Globoaves, em Espigão do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador a necessidade da instalação de duas lombadas na RO 387, no perímetro em frente ao frigorífico Clobaaves, no Município de Espigão D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares necessário se faz a apresentação desta propositura para instalação de duas lombadas na entrada da RO 387 em frente ao frigorífico Globoaves em Espigão D'Oeste, Destacamos ainda que o número de veículos que trafegam nesta rodovia é intenso, ocasionando um número elevado de acidentes, desta forma, essa solicitação é no anseio de evitarmos mais infortúnios para os motoristas e pedestres que necessitam trafegar nessa rodovia.

Assim sendo, pedimos o Senhor Governador que tome as devidas providências junto ao órgão competente.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012.
Dep. Kaká Mendonça – PTB.

INDICAÇÃO DO DEPUTDO KAKÁ MENDONÇA – PTB - Indica a necessidade da instalação de Posto de Atendimento da Junta Comercial, no município de Pimenta Bueno.

O Deputado que a presente subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao senhor Governador a necessidade de que seja instalado um Posto de atendimento da Junta Comercial, no município de Pimenta Bueno, para

atender aquela região abrangendo os municípios de Espigão D'Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe e Parecis.

JUSTIFICATIVA

Ilustres Deputados a apresentação desta propositura é fruto da reivindicação da ACIPB – Associação do Comércio e Indústria de Pimenta Bueno. Observa-se que a JUNCER RO, cobra Taxas sobre prestação de serviços de até R\$ 290,00, para tanto esperava-se que prestasse um ótimo serviço as empresas e empreendedores.

Ocorre que demora até 10 dias para processar/homologar uma constituição e alteração de empresas e até 20 dias para registrar um livro contábil (Diário).

Trazendo assim enormes transtornos para as empresas que tem compromissos bancários, participam de licitações e efetuam as demais transações comerciais.

Agravando ainda mais este quadros as péssimas condições das estradas na região (Pimenta a Cacoal), demanda tempo e coloca em risco os empreendedores que praticamente perdem um dia para dar entrada no processo, vários dias para acompanhar e mais 1 dia para buscar o processo.

As empresas do Município e região dependem especificamente da JUNCER – Cacoal, para constituições, alterações, registros de livros e registro de procurações, conquanto a JUNCER – Cacoal, não tem estrutura nem para atender Cacoal, quanto mais a região, gerando morosidade, prejuízo descontentamentos e inibindo a formalização da economia e o crescimento da região.

A JUNCER de Pimenta Bueno, atenderá toda a micro região incluindo Pimenta e região, Espigão e Região, Primavera e Região, São Felipe e Região, Parecis e região e parte (distritos) dos municípios de Chupinguaia e Corumbiara.

Pimenta Bueno é um dos municípios que mais vem crescendo economicamente no Estado, especificamente por possuir um pólo cerâmico um pólo de confecções, um pólo de piscicultura, empresas como A Ciclo Caira, Lindagua e Grupo Andrade e Bastos, que dentre outras são as molas propulsoras da economia Municipal.

No demais iniciou este ano um curso de Ciências Contábeis no Município (FAP) que juntamente com os de Sistemas de Informações. Administração e Economia, contribuirá para alavancar ainda mais a economia Municipal, Estadual e Nacional.

Comprovando esta assertiva, segundo o IBGE em 2006, o Município contava com 739 unidades empresariais ativas, e em 2009, 824, apresentando um crescimento de 11,50% em 3 anos.

De igual forma em 2006 segundo o IBGE o Município contava com, 5.920, pessoas ocupadas e em 2009 com 7.793, com um crescimento recorde de 31,44% no numero de ocupações formais (empregos com carteira registrada) em 3 anos.

Não podendo desta forma, a falta de uma unidade da JUNCER obstaculizar este crescimento.

De forma que, contamos com o apoio dos nobres Deputados na defesa desse pleito.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2012
Kaká Mendonça Deputado Estadual – PTB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDOÇA – PTB -
Indica a necessidade de sinalização na RO 387 que liga Espigão D'Oeste a BR – 364.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador a necessidade de sinalização na RO 387, no perímetro que liga Espigão D'Oeste a BR – 364.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares necessário se faz a apresentação desta proposição para instalação de sinalização na RO 387 que liga Espigão e a BR – 364, visto que, há grande índices de acidentes, inclusive com mortes. Desta forma, também salientamos que o número de estudantes que deslocam-se a cidade de Cacoal em ônibus e outros veículos é bastante grande, por isso nossa reivindicação busca evitar que continuemos a perder vidas.

Assim sendo, pedimos o senhor Governador que tome as devidas providências junto ao órgão competente.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012
Kaká Mendonça Deputado Estadual – PTB.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Em consonância com as disposições regimentais, por questões de foro pessoal, comunico a minha renúncia ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar dos Socialistas.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012
Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Deputado Estadual – PSDC.

PROJETO DE LEI DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – PSDB
– Dá nova Redação ao Dispositivo da Lei 2.556 de 23 de setembro de 2011.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decreta:

Art. 1º. O artigo 1º do § 2º inciso II passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 2º (...)

I – (...);

II – R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) na aquisição de 05 (cinco) micro-ônibus, para o consórcio Intermunicipal da Região Centro-Oeste CIMCERO;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com essa nova proposta de redação serão adquiridos 05 micro-ônibus, o que irá atender uma demanda maior da população, facilitando e ajudando a vida dos que fazem uso da saúde, essa proposta irá contemplar não só os municípios consorciados bem como toda a população do Estado de Rondônia.

A alteração e nova redação ao inciso II da referida Lei corrigindo a um erro material onde se lia a aquisição de 01 (um) micro-ônibus e equipamentos para o consórcio intermunicipal da Região Centro-Oeste CIMCERO, passando a ter a seguinte redação: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) na aquisição de 05 (cinco) micro-ônibus, para o consórcio Intermunicipal da Região Centro-Oeste – CIMCERO, vinculando esse inciso única e exclusivamente a compra de 05 (cinco) micro-ônibus.

Com essa justificativa é que proponho a presente alteração na Lei nº 2.556 de 23 de setembro de 2011.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012.

Dep. Euclides Maciel – PSDB

Dep. Jesualdo Pires – PSB

INDICAÇÃO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – PTB –
Indica a necessidade da instalação de lombada no km 10 da RO 387, no perímetro que liga a BR 364 ao Município de Espigão D'Oeste, local denominado “Água Fria”.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, indica ao Senhor Governador a necessidade de que seja instalada lombada no km 10 da RO 387, no perímetro que liga a BR 364 ao Município de Espigão D'Oeste, local denominado “Água Fria”.

JUSTIFICATIVA

Ilustres Deputados necessário se faz a apresentação desta proposição para instalação de lombada, pois como sabemos que em nossas estradas e a BR 364 tem havido grande índices de acidentes, inclusive com mortes. De forma que, nossa reivindicação busca evitar que continuemos a perder vidas por causas de acidentes automobilísticos, que tem sido constante.

Por isso contamos com o apoio dos nobres parlamentares na defesa deste pleito.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2012.

Dep. Kaká Mendonça - PTB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Em consonância com as disposições regimentais, diante das alterações promovidas no Regimento Interno pelas Resoluções nº 204/2011 e nº 205/2012, os Líderes das Bancadas e Blocos Parlamentares, de comum acordo, indicam os Deputados para os cargos de membros titulares e suplentes das Comissões Permanentes, conforme quadros em anexo.

Plenários das Deliberações, 29 de fevereiro de 2012.

Dep. Luiz Claudio

Dep. Neodi

Dep. Zequinha Araujo – PMDB

Dep. Marcelino Tenório – PRP

Dep. Jaques Testoni – PSD

Dep. Adelino Follador – dem

Dep. Jesualdo Pires – PSB

Dep. Lorival - PMN